



CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

DIAS TOFFOLI

OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JR.

Coordenadores

ESTADO, DIREITO E DEMOCRACIA

ESTUDOS EM HOMENAGEM AO
PROF. DR. AUGUSTO ARAS

Área específica da obra

Direito Administrativo

Áreas afins do livro

Direito Civil, Direito Constitucional, Direito
Econômico, Direito Eleitoral, Direito Público,
Direito de Estado

Público-alvo/consumidores da obra

Membros do Ministério Público, do Poder
Judiciário, Advogados Públicos e Privados e
Estudantes de Direito

FORMATO: 17,0 X 24,0 cm

CÓDIGO: 10002999

Estado, Direito e Democracia conseguiu sintetizar o espírito do homenageado: é uma construção coletiva, aberta, sem dogmas ou restrições.

Colheu, dentre os mais renomados juristas brasileiros, reflexões sobre temas inseridos na proposta inicial.

É um diálogo público, franco, honesto e com incomum profundidade intelectual, travado entre os convidados, sobre os assuntos mais caros ao Prof. Augusto Aras.

Sintam-se, caros leitores, todos, convidados para essa agradável conversa.

ES79 Estado, Direito e Democracia: estudos em homenagem ao Prof. Dr. Augusto Aras/ Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Dias Toffoli, Otávio Luiz Rodrigues Junior (Coord.). – Belo Horizonte : Fórum, 2021.

471 p; 17x24cm
ISBN: 978-65-5518-245-3

1. Direito Administrativo. 2. Direito Civil. 3. Direito Constitucional. I. Ribeiro, Carlos Vinícius Alves. II. Toffoli, Dias. III. Rodrigues Junior, Otávio Luiz. IV. Título.

CDD 341.3
CDU 342.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

RIBEIRO, Carlos Vinícius Alves; TOFFOLI, Dias; RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz (Coord.). *Estado, Direito e Democracia: estudos em homenagem ao Prof. Dr. Augusto Aras*. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 471 p. ISBN 978-65-5518-245-3.

Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Promotor de Justiça. Membro da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação da Escola Superior do Ministério Público (ESMPU). Professor titular de Direito Administrativo no IDP. Mestre, doutor e pós-doutor em Direito.

Dias Toffoli

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ex-Presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP). Professor do curso de pós-graduação *lato sensu* em Advocacia Pública da Escola da Advocacia-Geral da União. Professor colaborador do curso de pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Otávio Luiz Rodrigues Jr.

Professor associado do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da USP. Coordenador da área de Direito e membro do Conselho Superior da CAPES. Livre-Docente em Direito Civil na USP. Pós-doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa e em Direito Privado Comparado, na condição de pesquisador-visitante, como bolsista da sociedade Max-Planck no *Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht*. Doutor em Direito Civil pela USP e graduado e mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Foi Adjunto do Advogado-Geral da União, Consultor da União, Conselheiro Diretor da ANATEL e Conselheiro do CNMP.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
Carlos Vinícius Alves Ribeiro	15
ATUAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6.306 – PRESERVAÇÃO DA MÁXIMA EFETIVIDADE SOCIAL NA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
ALBERTO BASTOS BALAZEIRO	19
Introdução	19
1 Contextualização – a Medida Provisória nº 905 e a vinculação de “multas” decorrentes da atuação do Ministério Público do Trabalho.....	20
2 Os pontos essenciais da ADI nº 6.306 – inconstitucionalidade formal e material	22
3 Repercussões financeiras decorrentes da atuação finalística do Ministério Público – a reparação social mediante reversões como elemento inerente à tutela coletiva e à atuação do Ministério Público	23
Conclusão	26
Referências.....	27
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. FORÇAS ARMADAS E DEMOCRACIA	
ANTÔNIO PEREIRA DUARTE.....	29
1 Prólogo.....	29
2 Breve digressão sobre o surgimento do Ministério Público Militar	30
3 A jurisdição militar no Estado Democrático de Direito.....	32
4 Forças Armadas e tutela das instituições democráticas	36
5 Atuação especializada do <i>Parquet</i> das armas	37
6 Avanços legislativos	40
Conclusão	45
Referências.....	46
ADI Nº 5.529: A PGR EM DEFESA DA CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE	
ARNOLDO WALD FILHO	49
Introdução	49
Ajuizamento da ação	51
A pandemia e o pedido de tutela de urgência.....	52
Decisão de mérito.....	54
A modulação dos efeitos da decisão: tutela à saúde como elemento central.....	55
Conclusões. Impactos da decisão.....	56
O DIREITO CIVIL MODERNO E A CONSTRUÇÃO DO ESTADO: UM ENSAIO	
EROLTHS CORTIANO JUNIOR	59
Referências.....	65
O MINISTÉRIO PÚBLICO, A AÇÃO CIVIL PÚBLICA, A REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E O PAPEL DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA NO JULGAMENTO DO RE Nº 1.101.937/SP PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO	67
1 O Ministério Público e a tutela dos interesses metaindividuais na Constituição Federal de 1988	67
2 O debate sobre os limites geográficos da ação civil pública levado ao Supremo Tribunal Federal nos autos do RE nº 1.101.937/SP	69
3 A representatividade do CNPG e seu ingresso como <i>amicus curiae</i> no RE nº 1.101.937/SP	70
4 O papel institucional do Procurador-Geral da República e a sua decisiva atuação nos autos do RE nº 1.101.937/SP	72
Referências.....	78
QUANDO AS PRESUNÇÕES DEIXAM DE AJUDAR E PASSAM A TURVAR A COGNIÇÃO DO JULGADOR	
FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO	81
1 Situação do problema	81
2 A jurisdição e o desafio de “conhecer a verdade”	83

3	Fatores que turbam a livre cognição do juiz	84
4	O sistema de presunções	85
4.1	Fundamento e utilidade das presunções	86
4.2	Presunções legais e presunções jurisdicionais	87
4.3	Quando as presunções impedem a cognição	87
5	Fundamentos e efeitos das “presunções fazendárias”	89
6	O juiz investido da defesa do interesse público secundário e a quebra da imparcialidade.....	89
7	Quando a presunção judiciária se transforma em negação da jurisdição plena: alguns exemplos	91
8	Conclusão	92

A TUTELA DOS DIREITOS HUMANOS NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO

GUSTAVO TEPEDINO.....		93
1	Introdução: a proteção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais na experiência brasileira. Sua projeção sobre o Direito privado, em particular nos direitos da personalidade	93
2	A influência dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no Direito Contratual.....	99
3	A influência dos direitos humanos e dos direitos fundamentais na responsabilidade civil	103
4	A influência dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no direito de propriedade	108
5	A influência dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no Direito de Família	111
6	Conclusão	114
	Referências.....	115

O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E O PODER JUDICIÁRIO: CONSIDERAÇÕES À LUZ DA ERA DA ECONOMIA DO CONHECIMENTO

HUMBERTO MARTINS		119
1	Introdução	119
2	A importância da segurança jurídica para o desenvolvimento da economia	120
3	Dois casos de relevância do Superior Tribunal de Justiça para o sistema financeiro brasileiro.....	122
3.1	Compartilhamento de bancos de dados de cartórios e sistemas de proteção ao crédito	125
4	Conclusão	127
	Referências	128

A CONSTRUÇÃO DO ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO NO SÉCULO XIX

IGNACIO MARIA POVEDA VELASCO		131
	Referências.....	145

O HOMEM, O ESTADO E O PODER

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS.....		147
--	--	------------

PARIDADE ELEITORAL DE GÊNERO: UMA BREVE ANÁLISE À LUZ DAS TEORIAS DO ESTADO E DA JUSTIÇA

JOÃO PAULO LORDELO.....		157
1	Introdução	157
2	A formação do Estado moderno: um pacto sexual	157
3	O domínio doméstico na historiografia constitucional	161
4	A paridade de gênero nas listas eleitorais: uma abordagem à luz de duas teorias de justiça	162
5	Conclusão	166
	Referências.....	167

AINDA HÁ ESPAÇO PARA JARDINEIROS NO DIREITO?

LENIO LUIZ STRECK		169
1	Introdução	169
2	O retrato de uma crise anunciada.....	170
3	A técnica como religião secular e o realismo retrô brasileiro	173
4	À guisa de conclusão	175
	Referências.....	176

A AÇÃO POPULAR E A SUA IMPORTÂNCIA PARA A CIDADANIA BRASILEIRA

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE		177
1	Breves considerações sobre a história da ação popular no Brasil	177
2	A evolução do conceito de cidadania e suas implicações para a ação popular	182
3	Um antigo instrumento jurídico em uma nova realidade democrática	184
	Referências.....	187

CORRUPÇÃO NO BRASIL: A DURA LUTA PARA DESNATURALIZAR AS COISAS ERRADAS

LUÍS ROBERTO BARROSO	189
Parte I – As raízes do atraso	189
I Introdução	189
II Origens remotas da corrupção no Brasil.....	190
III Causas imediatas da corrupção.....	191
IV Corrupção estrutural, sistêmica e institucionalizada. O pacto oligárquico.....	191
V Reação da sociedade e das instituições	191
Parte II – Nada será como antes	193
I A reação às mudanças: o pacto oligárquico contra-ataca.....	193
II O paralelo com a Itália.....	193
III Os custos da corrupção.....	194
IV A corrupção é crime violento, praticado por gente perigosa	195
V A tentativa de sequestro da narrativa	195
VI Conclusão: um novo paradigma.....	196
Referências.....	197

AUTONOMIA PESSOAL, DESTINO, JULGAMENTOS E INSTITUIÇÕES NO BRASIL: NOTAS SOBRE UMA PERGUNTA E ALGUMAS RESPOSTAS

LUIZ EDSON FACHIN	199
Introdução	199
Um Brasil para Emily Dickinson.....	201
A Constituição e a constituição do Estado e da sociedade	203
Processos e pronunciamentos no quinquênio recente	205
Participação, democracia e desigualdade	210
Notas conclusivas	215

JULGAMENTOS DIGITAIS E A VOCAÇÃO DA MODERNA ATIVIDADE JURISDICIONAL

LUIZ FUX	219
1 Itinerário da função jurisdicional.....	219
2 A recente experiência do Supremo Tribunal Federal: ampliação do julgamento eletrônico	222
3 O papel do Conselho Nacional de Justiça na expansão do processo digital e o funcionamento do “Juízo 100% Digital”	223
Referências.....	228

LIBERDADE RELIGIOSA E RELAÇÕES DE TRABALHO. QUESTÕES CONTROVERTIDAS. AS ORGANIZAÇÕES DE TENDÊNCIA E O DEVER DE ACOMODAÇÃO RAZOÁVEL (*DUTY OF REASONABLE ACCOMMODATION*)

MANOEL JORGE E SILVA NETO	231
1 A justíssima homenagem ao Professor Antônio Augusto Brandão de Aras	231
1.1 Importância e atualidade do tema	232
2 A cláusula constitucional da não discriminação e as relações de trabalho.....	232
2.1 Discriminação legítima e ilegítima	233
2.2 Os empregadores de tendência religiosa.....	234
3 A proteção à liberdade religiosa no âmbito das relações de trabalho.....	235
3.1 Podem as organizações religiosas contratar exclusivamente empregados que professem a fé por elas abraçada?.....	235
3.2 O empregado Adventista do Sétimo Dia tem o direito de guardar os dias de sábado para o culto?	238
3.3 O desconto a título de dízimo ofende o princípio da intangibilidade salarial?	239
3.4 Existe vínculo de emprego entre o religioso e a entidade à qual está vinculado?.....	240
4 Conclusões	241
Referências.....	242

O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNICAÇÃO POLÍTICA

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA	245
Política/Democracia/Democracia/Política.....	247
Referências.....	252

O SUPREMO E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

MARCO AURÉLIO MELLO	255
Introdução	255
1 A consagração dos direitos fundamentais na Constituição de 1988.....	255
2 Desafios ao Estado Democrático de Direito e à dogmática jurídica	257
3 A influência do Judiciário na cultura	258
4 Democracia participativa na Era Digital.....	259
Conclusão	261

A CONSTITUIÇÃO AMEAÇADA: CONSTITUCIONALISMO ABUSIVO E PRÁTICAS ATENTATÓRIAS AO REGIME DEMOCRÁTICO

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO	263
Introdução	263
1 Por que o Brasil não precisa de uma nova Constituição	264
2 Forças Armadas, intervenção militar e a ordem jurídico-constitucional	265
3 Constitucionalismo abusivo e a democracia ameaçada	268
Considerações finais	269
Referências.....	271

O USO REMUNERADO DA FAIXA DE DOMÍNIO: ANÁLISE DE PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA À LUZ DO PRAGMATISMO JURÍDICO

MAURO CAMPBELL MARQUES	273
1 Introdução	273
2 Breves notas sobre o pragmatismo jurídico	274
3 Dos bens públicos.....	275
3.1 Conceitos introdutórios	275
3.2 Do enquadramento normativo da faixa de domínio e suas implicações.....	277
4 Do uso remunerado ou não da faixa de domínio.....	277
4.1 Breve resgate dos argumentos da doutrina administrativista sobre o tema.....	277
4.2 Dos fatos e fundamentos decisórios de precedente do Supremo Tribunal Federal sobre o tema	280
4.3 Dos fatos e fundamentos decisórios de precedente do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema	282
4.4 Da distinção entre os fundamentos decisórios dos precedentes do Supremo Tribunal Federal <i>versus</i> o proferido pelo Superior Tribunal de Justiça	285
5 Considerações finais	286
Referências.....	287

A AUTONOMIA, A OLIGARQUIZAÇÃO E A DEMOCRACIA INTERNA DOS PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR	289
Conclusão	302
Referências.....	304

O PAPEL DA OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO	307
Referências.....	316

OBRAS, MONUMENTOS E LIBERDADE

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO	319
---	------------

PANDEMIA, DIREITOS FUNDAMENTAIS E FRATERNIDADE

REYNALDO SOARES DA FONSECA	329
1 Introdução: eminente Procurador-Geral da República e Professor Augusto Aras.....	329
2 Pandemia, direito e fraternidade	330
3 A fraternidade como princípio jurídico e político.....	333
4 A atividade financeira do Estado.....	335
5 O direito fraterno e o financiamento de direitos sociais no contexto de crise sanitária	338
6 Considerações finais	340
Referências.....	341

MULTIPARTIDARISMO, A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 97/2017 E O CAMINHO PERCORRIDO PELO BRASIL

RICHARD PAE KIM	343
1 Introdução	343
2 Partidos políticos e suas funções	344
3 Bipartidarismo e multipartidarismo	349
4 Multipartidarismo e o caminho percorrido pelo Brasil	351
5 Necessárias reformas	354
5.1 Cláusula de barreira ou cláusula de desempenho?	355
5.2 (In)fidelidade partidária	358
5.3 O problema do individualismo político e a solução pretendida com a aprovação da Emenda Constitucional nº 97/2017.....	362
5.4 Regras sobre criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos	364

6	Considerações finais	365
	Referências	368

DIVIDIR PARA AVANÇAR: UMA NOVA PROPOSTA PARA AS COLABORAÇÕES PREMIADAS

RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH		371
I	Introdução	371
II	O programa de leniência do Cade	373
III	Negociação dos acordos de leniência perante o Cade	374
IV	<i>Chinese wall</i> e os acordos de leniência.....	375
V	A proteção do proponente da leniência no curso das negociações	377
VI	Conclusão	378
	Referências.....	379

AS FRICÇÕES ENTRE O EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E OS DEMAIS PODERES: AUTOCONTENÇÃO E PRUDÊNCIA

RODRIGO CAPEZ		381
1	O Ministro Dias Toffoli e o papel moderador da jurisdição constitucional	381
2	As fricções inerentes ao exercício da jurisdição constitucional.....	382
3	A liberdade de conformação do legislador	383
4	O controle jurisdicional das opções políticas fundamentais dos demais poderes	384
5	Deslocamento do baricentro do poder e comprometimento do diálogo institucional	387
6	A autocontenção da jurisdição constitucional como forma de distensionar a relação entre os poderes	390
7	Conclusão	393
	Referências.....	393

CHECKS AND BALANCES, PODER LEGISLATIVO E O SUSTENTÁCULO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO		395
	Referências.....	402

A DECADÊNCIA E A LIMITAÇÃO DOS PODERES JURÍDICOS

RODRIGO XAVIER LEONARDO		403
I	Introdução	403
II	As origens da decadência e a limitação ao poder: os elementos do fato jurídico.....	403
III	A decadência como fato jurídico: suporte fático, eficácia e função	405
IV	Considerações finais	407
	Referências.....	408

CONSTITUCIONALISMO IDÍLICO

SAMUEL SALES FONTELES.....		411
1	Introdução	411
2	A visão idílica do Direito Constitucional: a Constituição como um tipo narcisista de escolha objetal.....	412
2.1	O controle <i>de moralidade</i> difuso e concentrado como um mecanismo oculto a serviço do constitucionalismo idílico.....	415
2.2	Do fundamento constitucional invocado pelos intérpretes idílicos: o art. 3º, I, CF/88 e a problemática de uma ideia intuitiva de justiça	416
2.3	A doutrina de Carlos Ayres Britto como um tipo ideal representativo do constitucionalismo idílico	417
2.4	Objecções à ideia intuitiva de justiça e desconstrução da visão idílica da Constituição como justiça abstrata: aceitando a realidade como ela é	418
2.4.1	Injustiça constitucional estrutural ou congênita: sub-representação de negros e mulheres, coação na feitura da Constituição e introdução clandestina de dispositivos no texto constitucional	420
2.4.2	Injustiça constitucional material I: sufrágio “universal” não franqueado a todos os brasileiros adultos e capazes	421
2.4.3	Injustiça constitucional material II: a desproporcionalidade do texto constitucional.....	424
3	Conclusão	425
	Referências.....	426

MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO: LIBERDADE DE EXPRESSÃO E CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS

SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA		429
1	Introdução	429
2	Desnecessidade de representação do ofendido como requisito de procedibilidade para a persecução administrativa disciplinar	429
3	Vedação de censura prévia e estabelecimento da liberdade de expressão como cláusula pétrea.....	431
4	Manifestações públicas dos membros do Ministério Público brasileiro	433
5	Necessidade de observância aos deveres funcionais do cargo. Limites à liberdade de expressão.....	436
6	Infrações disciplinares decorrentes do abuso do direito à livre expressão do pensamento e ao direito de crítica.	

	Necessidade de tipicidade, de justa causa e de plausibilidade da imputação para abertura do PAD	438
7	Conclusão	441
	Referências.....	442

DESAFIOS DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

SÉRGIO SILVEIRA BANHOS	443
Referências.....	449

DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NO BRASIL. UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO.....	451	
1	Introdução	451
2	Em busca de um conceito e função para o Direito Administrativo Sancionador	453
3	Dificuldades enfrentadas pelo Direito Administrativo Sancionador no Brasil.....	455
3.1	Federalismo despreocupado com a sistematização do Direito Administrativo Sancionador	456
3.2	Falta de um catálogo de direitos e institutos do Direito Penal que possam ser transportados para o Direito Administrativo Sancionador.	457
3.3	Dúvidas sobre os limites de atuação punitiva do Administrador diante do princípio da legalidade	458
3.4	Falta de uma lei geral no Brasil sobre Direito Administrativo Sancionador	459
4	Sugestões para o aprimoramento do Direito Administrativo Sancionador brasileiro.....	460
4.1	Incentivo à especialidade em detrimento da generalidade	461
4.2	Estímulo à colegialidade e participação popular nos órgãos de controle.....	461
4.3	Apoio à transação.....	461
4.4	Preocupação maior com a função ordenadora/regulatória do Direito Administrativo Sancionador	462
4.5	Empoderamento maior das autoridades com poder sancionatório para a adoção de sistemas punitivos do modo independente	463
5	Conclusões.....	463
	Referências.....	464

SOBRE OS AUTORES.....	467
------------------------------	------------

Alberto Bastos Balazeiro

Procurador-Geral do Trabalho. Mestre em Direito.

Antônio Pereira Duarte

Procurador-Geral de Justiça Militar.

Arnoldo Wald Filho

Sócio do Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados e Conselheiro Federal da OAB desde 2010, onde preside atualmente a Comissão Especial de Mediação e Conciliação. Atua em diversas das mais relevantes instituições arbitrais e de mediação do Brasil, sendo que atualmente preside o Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil e é membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI), do corpo de árbitros da Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e da Câmara de Arbitragem e Mediação da Fundação Getúlio Vargas (FGV). É membro do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB) e da Câmara Americana de Comércio (AmCham). Cônsul honorário de Mônaco no Brasil.

Eroulths Cortiano Junior

Doutor em Direito das Relações Sociais. Professor da Faculdade de Direito da UFPR.

Fabiana Costa Oliveira Barreto

Mestra em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal.

Floriano de Azevedo Marques Neto

Professor titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da USP. Professor da Faculdade de Direito da FGV/RJ. Chefe do Departamento de Direito do Estado da FDUSP. Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP). Ex-Presidente da Asociación Iberoamericana de Estudios de Regulación.

Gustavo Tepedino

Professor titular de Direito Civil e ex-diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Sócio fundador do Escritório Gustavo Tepedino Advogados. E-mail: gt@tepedino.adv.br.

Humberto Martins

Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Ignacio Maria Poveda Velasco

Professor titular de História do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Bacharel, mestre, doutor e livre-docente pela referida instituição. Foi diretor da Faculdade de Direito da USP no campus de Ribeirão Preto (FDRP/USP), entre 2008 e 2013, e Secretário Geral da USP (2014 a 2018), ocupando, atualmente, os cargos de Procurador-Geral e Superintendente de Relações Institucionais da Universidade de São Paulo.

Ives Gandra

Professor Emérito das Universidades Mackenzie, UNIP, UNIFIEO, UNIFMU, do CIEE/O ESTADO DE SÃO PAULO, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região. Professor Honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia). Doutor Honoris Causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs-Paraná e RS, e Catedrático da Universidade do Minho (Portugal). Presidente do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO - SP; ex-Presidente da Academia Paulista de Letras (APL) e do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP).

João Paulo Lordelo

Graduado, mestre e doutor em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Pós-doutor pela Universidade de Coimbra. Procurador da República. E-mail: joalordelo@gmail.com.

Lenio Luiz Streck

Doutor em Direito pela UFSC. Pós-doutorado em Direito pela FDUL. Professor titular dos programas de pós-graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos/RS) e da Universidade Estácio de Sá (UNESA/RJ). Membro catedrático da Associação Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). Presidente de Honra do Instituto de Hermenêutica Jurídica. Coordenador do Dasein – Núcleo de Estudos Hermenêuticos. Ex-Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Advogado. E-mail: lenio@unisinos.br.

Luciano Nunes Maia Freire

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Conselheiro Nacional do Ministério Público, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça (biênios 2017/2019 e 2019/2021). Mestre em Ciência Política pela Universidade de Lisboa.

Luís Roberto Barroso

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Professor titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Mestre (Yale), doutor e livre-docente (UERJ).

Luiz Edson Fachin

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Professor do UNICEUB. Alma Mater: Universidade Federal do Paraná. Mestre e doutor em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Luiz Fux

Ministro e Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Professor livre-docente em Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Membro da Academia Brasileira de Filosofia.

Manoel Jorge e Silva Neto

Subprocurador-Geral do Trabalho (DF). Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Coordenador da Assessoria Constitucional Trabalhista da Procuradoria-Geral da República (PGR). Doutor e mestre em Direito Constitucional pela PUC-SP. Professor visitante na Universidade da Flórida – Levin College of Law (EUA). Professor visitante na Universidade François Rabelais (FRA). Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho (Cadeira nº 64).

Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Subprocurador-Geral de Justiça Militar e Conselheiro no Conselho Nacional do Ministério Público. E-mail: gabmarceloweitzel@cnmp.mp.br.

Marco Aurélio Mello

Ministro Decano do Supremo Tribunal Federal. Presidente do Supremo Tribunal Federal (maio de 2001 a maio de 2003) e do Tribunal Superior Eleitoral (junho de 1996 a junho de 1997, maio de 2006 a maio de 2008 e novembro de 2013 a maio de 2014). Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício do cargo da Presidência da República do Brasil, de maio a setembro de 2002, em cinco períodos intercalados.

Marcus Vinicius Furtado Coêlho

Advogado, doutor em Direito Processual pela Universidade de Salamanca, Espanha. Ex-Presidente da OAB Nacional, Presidente da Comissão Constitucional da OAB.

Mauro Campbell Marques

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Metodista Bennett (Unibennett). Foi Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas e ex-Secretário de Segurança Pública do mesmo ente federativo. Foi Corregedor-Geral da Justiça Federal entre 2016-2017. É Ministro do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral.

Ophir Filgueiras Cavalcante Junior

Advogado. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor do curso de Direito da Universidade Federal do Pará (1999-2013). Professor honorário da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Presidente do Conselho Seccional da OAB/PA (2001-2006). Presidente do Conselho Federal da OAB (2010-2013). Presidente da União dos Advogados de Língua Portuguesa (UALP) (2011-2012). Presidente do Comitê Nacional para o Brasil da Union Internationale des Avocats – UIA (2010-2013). Procurador-Geral do Estado do Pará (2016-2018).

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, formado pela Universidade Federal do Acre. Procurador-Geral de Justiça nos biênios 2014/2016 e 2016/2018. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado no Acre no biênio 2003/2005. Atualmente Conselheiro do CNMP e Ouvidor Nacional do Ministério Público para o biênio 2019/2021. Mestrando em Administração Pública pelo Instituto Brasileiro de Direito Público com pós-graduações em Direito Processual Civil (2001/2002 – Universidade Cândido Mendes) e MBA em Administração Pública (2005/2006 – Fundação Getúlio Vargas).

Paulo Gustavo Gonet Branco

Subprocurador-Geral da República. Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União. Doutor em Direito (UnB). Professor do programa de mestrado/doutorado do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Reynaldo Soares da Fonseca

Pós-doutor em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra. Doutor em Função Social do Direito pela Faculdade Autônoma de São Paulo e mestre em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor adjunto da Universidade Federal do Maranhão, em colaboração técnica na Universidade de Brasília. Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Richard Pae Kim

Doutor e mestre em Direito pela USP. Pós-doutorado em políticas públicas pela UNICAMP. Juiz de Direito. Juiz auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral (TSE).

Rodrigo Capez

Mestre em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, é juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch

Doutor em Direito pela USP. Mestre em Direito, Estado e Constituição pela UnB. Professor de Direito Público pelo IDP. Sócio-fundador de Mudrovitsch Advogados. Foi membro do Grupo de Trabalho sobre Segurança Pública do CNJ. Membro do Conselho Científico da Série IDP/Saraiva e do Observatório de Jurisdição Constitucional. Integrou a Comissão de Juristas instituída para Elaboração do Anteprojeto da Nova Lei de Improbidade Administrativa. Integra a Comissão de Juristas responsável pela elaboração do anteprojeto de reforma da Lei de Lavagem de Capitais (Lei nº 9.613/98)

Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Advogado, Senador da República por Minas Gerais e Presidente do Congresso Nacional.

Rodrigo Xavier Leonardo

Advogado. Professor associado de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre e doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP).

Samuel Sales Fonteles

Doutorando em Direito pela UFPR. Mestre em Direito pelo IDP. Promotor de Justiça no MPGO. Assessor especial do Procurador-Geral da República.

Sebastião Vieira Caixeta

Conselheiro Nacional do Ministério Público, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, Presidente do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, Vice-Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público. Procurador Regional do Trabalho da 10ª Região. Formado em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) e especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e em Direitos Humanos e Trabalho pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Foi aprovado em concurso público para o cargo de Procurador do Trabalho em 1999. Em 2016, obteve promoção, por merecimento, para o cargo de Procurador Regional do Trabalho, tendo lotação na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região. Foi presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho nos biênios de 2004-2006, de 2006-2008 e de 2010-2012. Foi Conselheiro do Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União (ESPMU) de 2008 a 2010. Foi Corregedor-Auxiliar da Corregedoria do Ministério Público do Trabalho em 2014. Foi Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho de 2015 a 2016. Foi Secretário de Relações Institucionais da Procuradoria-Geral do Trabalho de 2015 a 2017.

Sérgio Silveira Banhos

Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Subprocurador do Distrito Federal. Advogado. Doutor e mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Mestre em Políticas Públicas pela Universidade de Sussex, Inglaterra. Pós-doutorando em Democracia e Direitos Humanos pelo Centro de Direitos Humanos, no Ius Gentium Conimbrigae, da Universidade de Coimbra.

Valter Shuenquener de Araujo

Doutor em Direito Público pela UERJ. KZS pela Universidade de Heidelberg-Alemanha. Professor associado de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UERJ. Secretário-Geral do CNJ. Juiz federal. Conselheiro do CNMP (2015-2020).